

**CNPJ: 83.647.990/0001-81**

**NIRE: 42.4.0000375-3**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA**, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano 2.009 (dois mil e nove), em sua sede social, sita na Rua Ipiranga, 333 (trezentos e trinta e três), nesta cidade em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de 61 (sessenta e um) associados, conforme assinaturas apostas no livro de presença. A assembleia geral extraordinária teve sua convocação determinada pelo Conselho de Administração conforme edital abaixo transcrito: O Presidente da Cooperativa Aliança – Cooperaliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social, convoca os associados para comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **30 (trinta) de Outubro de 2009 (dois mil e nove)**, nas dependências da Sede Social da Cooperativa Aliança, sita à Rua Ipiranga, 333 (trezentos e trinta e três), nesta cidade, às **17:00 (dezessete)** horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às **18:00 (dezoito)** horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, ou às **19:00 (dezenove)** horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte: **ORDEM DO DIA:** **1)** (primeiro) Autorização para contrair financiamento junto a agentes financeiros até o valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) a serem aplicados na construção da linha de transmissão e subestação 69 (sessenta e nove) kV. **2)** (segundo) Alteração do CAPUT do Art. 4º do Estatuto Social para atender a Determinação 024 (vinte e quatro) da RAF 219/2005 da Agencia Nacional de Energia Elétrica; **Texto Proposto:** A Cooperativa Aliança tem como objetivo principal a atividade de distribuição de energia elétrica. **Texto Alterado:** A Cooperativa Aliança tem como objetivo social e principal o serviço público de distribuição, geração, comercialização de energia elétrica e construção, manutenção, operação de linhas de transmissão e distribuição na sua área de concessão de modo a atender aos associados. **OBSERVAÇÕES:** a) Para efeito de cálculo de quorum a cooperativa possui **30.661 (trinta mil e seiscentos e sessenta e um)** associados. b) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa. c) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social para comprovação do representante legal. d) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal. **Içara SC, 17 (dezessete) de Setembro de 2.009 (dois mil e nove).** *Pedro Deonizio Gabriel.* Iniciando o trabalho de instalação da assembleia, o Presidente Pedro Deonizio Gabriel cumprimentou os presentes e passou a compor a mesa, convidando os demais membros do conselho de administração, conselho fiscal e os delegados representantes na FECOERUSC e demais autoridades presentes. Em seguida, o Presidente solicitou autorização da assembleia para que o gerente Tarcísio Lima secretariasse os trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade. O Secretário fez a leitura do edital de convocação, já transcrito nesta ata. Após, foi feita a leitura do **primeiro item** da ordem do dia, que se refere à autorização para contrair financiamento junto a agentes financeiros até o valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) a serem aplicados na construção da linha de transmissão 69 KV e uma subestação 69 KV-20/26MVA. Para apresentar o projeto, o Presidente convidou os Engenheiros Vera Lúcia Crema Reginatto e José da Silva Neto, da empresa Conexão Engenharia, responsável pelo estudo e elaboração do projeto. Os engenheiros explicaram as razões da necessidade da construção, sob o ponto de vista técnico e econômico e informaram os custos. Em seguida, foram respondidas indagações e dúvidas dos associados Arnaldo Escaravaco, Sílvio Viana, Eloy Ramos Borges e Antônio Alziro Ramos. Ato contínuo, a assembleia decidiu por 59 (cinquenta e nove) votos a favor e 2 (dois) votos contrários, que a votação dos itens

01 (primeiro) e 02 (segundo) da ordem do dia se daria a descoberto. Posto em votação o item 01 (primeiro), foi autorizada por 60 (sessenta) votos a favor e 1 (hum) voto contrário a contratação de empréstimo até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), com oferecimento de garantias de bens móveis e imóveis que forem exigidos pelo financiador. Em seguida, foi feita a leitura do **item segundo** da ordem do dia, que se refere à alteração do caput, do artigo 4º do Estatuto Social, para atender a determinação 024 (vinte e quatro), da RAF 219/2005, da Agência Nacional de Energia Elétrica. Posta em discussão a matéria, houve manifestação do associado Edison Valvassori que questionou a necessidade de alteração, recebendo esclarecimentos. Colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade o item segundo da ordem do dia que dá a seguinte redação ao caput do art. 4º do Estatuto Social: **Art. 4º. A Cooperativa Aliança tem como objetivo principal a atividade de distribuição de energia elétrica.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a assembléia, e esta ata após lida e aprovada foi assinada, por mim secretário, pelo Presidente e pelos seguintes 10 (dez) associados indicados pela assembléia; Silvia Mendes, Danúbio Gervasio Vieira, Denise Brígido, José Guezzi, Gelson Guezzi, Pedro Salvato Vieira, Hercílio Jair D'Estefani, Mara Rubia Maria Modolon Lima, Natalino Salvato Bitencourt e Acirton Costa. "Declaramos para fins de registro que o texto acima transcrito é cópia fiel do contido no livro de atas nº. 03 das assembléias gerais da Cooperativa Aliança - Cooperaliança" às folhas nº. 60v, 61, 61v, 62, 62v.

Içara, SC, 30 (trinta) de outubro de 2009.

**Pedro Deonizio Gabriel**  
**Presidente**

**Severiano Antônio Valentim**  
**Secretário**